

 [Acesse a Edição](#)

CONCURSO PÚBLICO: CONCURSO PÚBLICO - EDITAL SMFA Nº 05/2023 - ATO DE NOMEAÇÃO - CONVOCAÇÃO PARA POSSE

Edição: 7448 | 1ª Edição | Ano XXXII | Publicada em: 27/02/2026
SMPOG - Secretaria Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

**CONCURSO PÚBLICO
EDITAL SMFA Nº 05/2023**

ATO DE NOMEAÇÃO

O Prefeito de Belo Horizonte, no uso de suas atribuições, nomeia, em virtude de aprovação em concurso público regido pelo Edital nº 05/2023, homologado em 19/11/2024, para provimento do cargo de AGENTE FAZENDÁRIO, nos termos do art. 11, I, da Lei Municipal n.º 7.169/1996, os(as) candidatos(as) abaixo listados(as):

AGENTE FAZENDÁRIO

Classificação Nome

24º lugar Pedro Soares Queiroz - Já nomeado(a) no DOM de 21/02/2025 atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº 10.924/2016
25º " Bianca Gabriele Collaco
26º " Isabella Bahia de Castro
27º " Erica Ferreira de Andrade
28º " Roberto Kian
29º " Patricia Cancela Braga
30º " Joao Paulo Salles Gouvea Faria
31º " Jonathan Jose Cordeiro da Silva

Candidato(a) nomeado(a) para as vagas reservadas para negro(a), atendendo ao disposto no art. 1º da Lei nº 10.924/2016:

Classificação Nome

5º lugar Luzimara Henrique de Souza
6º " Leonardo Tiago Norato

Belo Horizonte, 19 de fevereiro de 2026

Álvaro Damião

Prefeito de Belo Horizonte

Bruno Passeli

Secretário Municipal de Planejamento, Orçamento e Gestão

CONVOCAÇÃO PARA POSSE

A Subsecretária de Gestão de Pessoas convoca os(as) candidatos(as) nomeados(as) no ato acima para iniciarem os procedimentos de posse por meio do acesso ao Portal do Servidor na aba Acesso Candidato (<https://portaldoservidor.pbh.gov.br/>), seguindo as orientações do manual disponível no Portal de Serviços da PBH ([https://servicos.pbh.gov.br/Posse - Cargo Efetivo/ Material Informativo/ Orientação para Acesso Candidato via Portal do Servidor](https://servicos.pbh.gov.br/Posse-Cargo-Efetivo/Material-Informativo/Orientacao-para-Acesso-Candidato-via-Portal-do-Servidor)). No sistema, os(as) candidatos(as) irão indicar as informações relativas ao processo de posse, acompanhar os agendamentos e demais encaminhamentos.

Os(As) candidatos(as), após a convocação, deverão apresentar toda a documentação, bem como atender a todos os demais procedimentos exigidos no Edital, em tempo hábil para viabilizar sua posse no prazo de 20 (vinte) dias contados a partir do primeiro dia útil subsequente ao da publicação da nomeação, conforme estabelecido no art. 20 da Lei nº 7.169/96, sob pena de perda do direito.

Protocolos técnicos de exames médicos admissionais para os(as) candidatos(as) ao cargo pleiteado deverão ser realizados às suas expensas.

Em relação à lista dos exames admissionais e aos devidos procedimentos, informamos que os(as) candidatos(as) deverão seguir as orientações conforme exigências do edital.

Belo Horizonte, 9 de fevereiro de 2026

Hélen dos Santos Delfim

Subsecretária de Gestão de Pessoas

 [Voltar](#)